



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº 21/PMMA/2020.

**“ALTERA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO
E RECEBIMENTOS DE BENS PUBLICOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

CONSIDERANDO: a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados pela Municipalidade, em atenção ao art.15, §8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: Considerando o disposto nos arts. 62, 69, nos §§ 1º a 4º, do inciso II, do art. 73, no parágrafo único, do inciso I, do art. 74, e art. 76, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para exercerem a função **FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO E COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE BENS PÚBLICOS** durante o período de suas vigências, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais, conforme preconiza o Decreto nº e Normativas pertinentes.

Art. 2º - A fiscalização será realizada conjuntamente, através dos servidores abaixo nomeados que comporão Gestão, comissão de recebimento e fiscalização, no caso de aquisições de bens e produtos.

COMISSÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

I - GESTOR DE CONTRATO: Maria Cristina Olios Amancio, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, matrícula 8150, portadora da RG. 019.609.973-3 MEX/RJ E CPF 034.581.617-08;

II - FISCAL DE CONTRATO: Ana Claudia Lopes Pereira Souza, servidora pública, matrícula 8124, portadora da RG. 634277 e CPF n. 603.851.622-00;

III - RECEBIMENTO DE BENS: Ariana Josilane Plantikow de Souza, matrícula 8210, servidora pública, portadora da RG n. 1668927 SSP/ES e CPF n. 692.278.962-87.

COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

I - GESTOR DE CONTRATO: Maria Cristina Oliosi Amancio, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, matrícula 8150, portadora da RG. 019.609.973-3 MEX/RJ E CPF 034.581.617-08;

II - FISCAL DE CONTRATO: Sueli Regina de Souza Silva, matrícula 1046, servidora pública, RG n. 953559 SSP/RO e CPF n. 990.481.552-20;

III - RECEBIMENTO DE BENS: Dalila Pereira, matrícula 8240, servidora pública, RG n. 1.143334 SSP/RO e CPF n. 935.130.382-9.

COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

I - GESTOR DE CONTRATO: Eliomar Spamer, Secretário Municipal de Obras, matrícula 8188, portador do RG n. 408064 SSP/ES e CPF n.389.428.792-68;

II - FISCAL DE CONTRATO: Marlene Lopes dos Santos, matrícula 1049, funcionária Pública, portadora do RG n. 634150 SSP/RO e CPF n. 516.773.262-04;

III - RECEBIMENTO DE BENS: Robson Ferreira de Souza, matrícula 8285, servidor público, portador da RG n. 812.191 SSP/RO e CPF n. 714.768.492-34.

COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

I - GESTOR DE CONTRATO: Ilma Aparecida Parede Strelow, Secretária de Gabinete, matrícula 592, portadora da RG n.567.181 SSP/RO e CPF n. 566.696.582-49;

II - FISCAL DE CONTRATO: Kattiani Rodrigues Santos, matrícula 8249, servidora pública, portadora da RG n. 1416505 e CPF n. 036.181.182-95;

III - RECEBIMENTO DE BENS: Ronaldo dos Santos Vilanova, matrícula 8192, servidor público, portador do RG n.1032733 SSP/RO e CPF n.954.622.102-30.

COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

I - GESTOR DE CONTRATO: Maria Oliveira do Vale Cursino, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 8220, portadora da RG n. 847500 SSP/RO e CPF n. 817.977.102-49;

II - FISCAL DE CONTRATO: Ana Paula de Lima, matrícula 8288, servidora pública, portadora da RG n.801751 SSP/PR e CPF n. 921.809.812-87;

III - RECEBIMENTO DE BENS: Leidiane Medeiros Petronilio, matrícula 82228, servidora pública, portadora da RG n. 1027217 SSP-RO e CPF n. 000.515.492-80.

COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - GESTOR DE CONTRATO: Maria Aparecida Justino de Almeida,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Secretária Municipal de Educação, matrícula 1214, portadora da RG n. 785945 SSP/RO e CPF n. 745.922.032-91;

II - FISCAL DE CONTRATO: Roziane Capeline, matrícula 1034, servidora pública, portadora da RG n.629.535 SSP/RO e CPF n. 606.073.352-20;

III - RECEBIMENTO DE BENS: Divino Nilson de Almeida, matrícula 1336, servidor público, portador da RG n. 227.613 SSP/RO e CPF n. 201.276.032-34.

COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - GESTOR DE CONTRATO: Gloria Aparecida de Souza Persch, Secretária Municipal de Saúde, matrícula 681, portadora da RG n.706.754 SSP/RO e CPF n.497.674.612-72;

II - FISCAL DE CONTRATO: Fabiula Martins dos Santos Tesch, matrícula 8292, servidora pública, portadora da RG n. 1.358 SSP/RO e CPF n. 011.396.462-57;

III - RECEBIMENTO DE BENS: Erica Sales Silva, matrícula 8302, servidora público, portador do RG n. 1.106.067 SSP/RO e CPF 036.087.882-20.

COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

I - GESTOR DE CONTRATO: Leonidas Licon Lopes de Lana, Secretário Municipal de Agricultura, matrícula 8182, portador da RG n. 581.586 SSP/RO e CPF n. 572.205.652-91.

II - FISCAL DE CONTRATO: Adriana Raquel Tavares, matrícula 8231, servidora pública, portadora da RG n.18137415 SSP/MT e CPF n. 034.324.871-93;

III - RECEBIMENTO DE BENS: Wagner Oliveira Mendes Flor, matrícula 8175, servidor público, portador do RG n.1231072 e CPF n. 016.649252-36.

COMISSÃO SUPERINTÊNCIA DE TURISMO

I - GESTOR DE CONTRATO: Cleder de Camargo, matrícula 1191, Superintendente de Turismo, portador da RG n. 638670 e CPF n. 517.451.192-72;

II - FISCAL DE CONTRATO: Junior de Aguiar, matrícula 8272, servidor público, portador da RG n. 1036371 SSP/RO e CPF n. 001.388.702-50;

III - RECEBIMENTO DE BENS: Igor Ferreira dos Santos, matrícula 8184, servidor público, portador da RG n. 1222212 SSP/RO e CPF n. 553.858.182.91.

COMISSÃO DE SUPERINTÊNCIA DE ESPORTES LAZER E CULTURA

I - GESTOR DE CONTRATO: Junior de Aguiar, matrícula 8272, servidor público, portador da RG n. 1036371 SSP/RO e CPF n. 001.388.702-50;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

II - FISCAL DE CONTRATO: Cleder de Camargo, matrícula 1191, Superintendente de Turismo, portador da RG n. 638670 e CPF n. 517.451.192-72;

III - RECEBIMENTO DE BENS: Igor Ferreira dos Santos, matrícula 8184, servidor público, portador da RG n. 1222212 SSP/RO e CPF n. 553.858.182.91.

PARAGRAFO 1º: Os servidores públicos da Prefeitura de Ministro Andreazza, dos cargos de **ENGENHEIRO, MECÂNICO, FARMACEUTICO, MÉDICO (PLANTONISTA) e TI**, quando o bem, obras ou serviços necessitarem que sejam avaliados pelos mesmos, já estão neste ato nomeados para cumprir a determinada portaria.

PARAGRAFO 2º: O responsável pelo patrimônio, quando o recebimento do bem for permanente, o mesmo terá que recepcionar o recebimento juntamente com a comissão responsável.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 01 de outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 22/10/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

ANEXO I – DECRETO Nº

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
(MODELO)

Recebemos provisoriamente da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, o(s) bem(ns) discriminados na(s) Nota(s) Fiscal(is) de nº^{o(s)} _____, datada(s) de ____/____/_____, referente(s) à Nota de Empenho nº, Foz do Iguaçu, dede 20_____.

Assinatura do Emitente
Nome, cargo e matrícula.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

ANEXO II – DECRETO Nº

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
(MODELO)

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 20____, no (a) _____, situado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município _____, UF____, reunida a Comissão _____, especificamente designada para receber bens adquiridos com base na Nota de Empenho abaixo indicada, deliberou pelo **RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos bens discriminados na(s) Nota(s) Fiscal(is) de nº^{o(s)} _____, datada(s) de ____/____/____, da Empresa _____, referente(s) à Nota de Empenho nº _____.

Assinatura do Membro da Comissão
Nome, cargo e matrícula.

Assinatura do Membro da Comissão
Nome, cargo e matrícula.

Assinatura do Membro da Comissão
Nome, cargo e matrícula.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

ANEXO III – DECRETO Nº

TERMO DE REJEIÇÃO DE PRODUTOS
(MODELO)

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 20____, no (a) _____, situado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município _____, UF____, reunida a Comissão _____, especificamente designada para receber bem(ns) adquirido(s) com base na Nota de Empenho indicada abaixo, deliberou pela **REJEIÇÃO** do(s) bem(ns) discriminado(s) na(s) Nota(s) Fiscal(is) de nº^{o(s)} _____, datada(s) de ____/____/____, da Empresa _____, por não estar(em) em conformidade com as especificações da Nota de Empenho e/ou Edital e/ou amostras fornecidas pela empresa, conforme detalhes a seguir especificados.
Nota de Empenho nº _____

Especificações que motivaram a emissão do presente Termo de Rejeição de Produtos:

Assinatura do Membro da Comissão
Nome, cargo e matrícula.

Assinatura do Membro da Comissão
Nome, cargo e matrícula.

Assinatura do Membro da Comissão
Nome, cargo e matrícula.